Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 73/91 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Abrigos nos pontos de ônibus

Ofício nº 04/03/91

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente as providências que se fizerem necessárias visando a construção de abrigos nos pontos de ônibus às margens da Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros para atender os moradores do Núcleo Florentino Favoretto que se utilizam dos ônibus intermunicipais e que são obrigados a esperar os coletivos no acostamento da SP-294 sem nenhuma proteção contra os raios solares e nos dias de chuva. A par dessa medida, a Administração Municipal do PSDB deve intervir nas empresas de ônibus intermunicipais no sentido de obrigar os motoristas dos coletivos a respeitarem a parada obrigatória nos pontos de ônibus que, se ainda não foram instalados, devem ser / instalados imediatamente para atender os usuários residentes naquele conjunto residencial construído pela Administração / do PDS.

Sala das Sessões,
Em 18 de fevereiro de 1991

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
Sob Nº 13.877
25 / 02 / 91
Diretor de Secretaria

fl. 103/91